



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 15/2008

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 3.ª de 2008, no próximo dia 2 de Junho, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações da Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.
- III.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações da Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro.
- III.3. Acta da Sessão Extraordinária de 21 de Janeiro de 2008.
- III.4. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo – Aprovação.
- III.5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008 – 1ª Revisão Orçamental.
- III.6. Museu – Oficina de Artes Manuel Cargaleiro: minuta de aditamento ao protocolo com a Fundação Manuel Cargaleiro – Rectificação.
- III.7. Regulamento do Plano de Recuperação e Integração Urbanística de Fernão Ferro. Alteração – Proc. 2/M/91 – Aprovação.
- III.8. Desafectação de uma parcela de terreno, com a área de 270 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal sita em Quinta do Cruzeiro, freguesia de Amora para a constituição em direito de superfície para integrar a zona de recreio do Centro Infantil “O Caracol” – Proc.21/M/04.



Assembleia Municipal do Seixal

III.9. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de Maio de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas